



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 96/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02 e 771/11 alterações;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 3º, 35 e 41 da Lei Municipal nº 771/2011.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Diagonal, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Provimento Efetivo.

NOME	CARGO	CLASSE	NIVEL	PERÍODO AQUISITIVO
NOEL BATISTA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	A	13 para 14	01/09/2022

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal